



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.

Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Maio, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra


(Manuel Augusto Soares Machado)

Associação Recreativa Casaense


(Luís Manuel Malhão Serrano Gaspar)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º 74/2015



Primeiro outorgante: Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

Segundo outorgante: Associação Recreativa Casaense representada por Luís Manuel Malhão Serrano Gaspar, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 501 455 892, com sede na Rua 25 de Abril – Estremão - Casais – 3045-163 Coimbra, adiante designada por Entidade;

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, nas seguintes áreas:

- c) Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste;
- d) Participação em Eventos Desportivos não Regulares;
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva;
- h) Confirmação da Prestação Desportiva;





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 2.ª

Apoio Financeiro

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através das seguintes áreas:

- c) Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste, no montante de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros);
- d) Participação em Eventos Desportivos não Regulares, no montante de 300,00€ (trezentos euros);
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva, no montante de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros);
- h) Confirmação da Prestação Desportiva, no montante de 1.300,00€ (mil e trezentos euros);

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo das alíneas c), d), g) e h) da Cláusula 2ª, no montante total de 4.175,00€ (quatro mil cento e setenta e cinco euros);

Cláusula 4.ª

Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até à data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

Cláusula 5.ª

Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.

Cláusula 7.ª

Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.

Cláusula 8.ª

Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9.ª

Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

Cláusula 10.ª

Publicitação do Apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASAENSE



PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ÉPOCA 2014 – 2015

DESPORTO

CULTURA

RECREIO

CAMPEÃO

DISTRITAL

2ª DIVISÃO

ÉPOCA 69/70

FUTEBOL

CAMPEÃO

DISTRITAL

3ª DIVISÃO

ÉPOCA 82/83

FUTEBOL

FUNDAÇÃO

20 – 01 – 1957

RUA 25 DE ABRIL • ESTREMÃO • CASAIS DO CAMPO • 3045-163 COIMBRA • PORTUGAL



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASAENSE



Escola de Futebol
A. R. CASAENSE

DESPORTO

CULTURA

RECREIO

CAMPEÃO

DISTRITAL

2ª DIVISÃO

ÉPOCA 69/70

FUTEBOL

CAMPEÃO

DISTRITAL

3ª DIVISÃO

ÉPOCA 82/83

FUTEBOL

FUNDAÇÃO

20 -- 01 - 1957

ESCOLA DE FUTEBOL



Escola de Futebol
A. R. CASAENSE

DESPORTO
CULTURA
RECREIO

CAMPEÃO
DISTRITAL
2ª DIVISÃO
ÉPOCA 69/70
FUTEBOL

CAMPEÃO
DISTRITAL
3ª DIVISÃO
ÉPOCA 82/83
FUTEBOL

FUNDAÇÃO
20 - 01 - 1957

ESCOLA DE FUTEBOL

18/04/2014 e 19/04/2014	Torneio de Páscoa (Todos os Escalões) (Clube Organizador)
04/05/2014	I Sanfil Corrida Académica de Coimbra (Clube Organizador)
08/06/2014	Corrida Verde do Mondego (Clube Organizador)
23/06/2014 a 29/06/2014	Dolce Vita Kids Cup (Torneio Futebol para crianças dos 5 aos 7 anos) (Clube Organizador)
Outubro 2014	Início dos Campeonatos Distritais de Futebol (Juniões, Juvenis, Iniciados, Infantis, Benjamins e Petizes)
28/12/2014	37ª São Silvestre de Coimbra (Clube Organizador)



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASAENSE



DESPORTO
CULTURA
RECREIO

CAMPEÃO
DISTRITAL
2ª DIVISÃO
ÉPOCA 69/70
FUTEBOL

CAMPEÃO
DISTRITAL
3ª DIVISÃO
ÉPOCA 82/83
FUTEBOL

FUNDAÇÃO
20-01-1957

03/04/2015	Torneio de Páscoa Oralmed
e	(Todos os Escalões)
04/04/2015	(Clube Organizador)
Maio 2015	Participação
	Taça de Encerramento da A.F.C.
06/06/2015	Participação
e	Torneio de Verão da União de
	Freguesias de São Martinho do
07/06/2015	Bispo e Ribeira de Frades
	(Todos os Escalões)
23/06/2015	Dolce Vita Kids Cup
a	(Torneio Futebol para crianças
	dos 5 aos 7 anos)
29/06/2015	(Clube Organizador)
28/06/2015	II Sanfil
	Corrida Académica de Coimbra
	(Clube Organizador)



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CASAENSE



ESCOLA DE ATLETISMO



Escola de Futebol
A. R. CASAENSE

DESPORTO

CULTURA

RECREIO

CAMPEÃO

DISTRITAL

2ª DIVISÃO

ÉPOCA 69/70

FUTEBOL

CAMPEÃO

DISTRITAL

3ª DIVISÃO

ÉPOCA 82/83

FUTEBOL

FUNDAÇÃO

20 - 01 - 1957

RUA 25 DE ABRIL • ESTREMÃO • CASAIS DO CAMPO • 3045-163 COIMBRA • PORTUGAL



ESCOLA DE ATLETISMO

Participação nos Campeonatos Nacionais de Corta Mato Curto e Longo

Participação nos Campeonatos Distritais de Corta Mato Curto e Longo

Participação no Campeonato Nacional de Estrada

Participação em vários Torneios de Pista promovidos pela ADAC

Participação em várias Provas de estrada ao longo do país.



Escola de Futebol
A. R. CASAENSE

DESPORTO

CULTURA

RECREIO

CAMPEÃO

DISTRITAL

2ª DIVISÃO

ÉPOCA 69/70

FUTEBOL

CAMPEÃO

DISTRITAL

3ª DIVISÃO

ÉPOCA 82/83

FUTEBOL

FUNDAÇÃO

20 - 01 - 1957

